

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2007-0.217.607-5 em 07.05.2009 (a) .....

Processo nº : 2007-0.217.607-5  
Interessado : SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Local : Estrada M' Boi Mirim  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

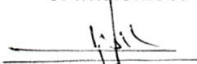
A CTLU/SMDU em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2009, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/031/2009**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressaltada a exigência legal referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 3ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“ Seja apresentado Termo de Compromisso Ambiental - TCA, para emissão de Alvará de Execução”.

07.mai.2009

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.  
